



Reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2023

| Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral |
|---|
| Vereadores presentes: Filomena Pascoal Sintra Rosa Esmeralda Marques G. Nunes João Manuel Afonso Pereira Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto |
| Falta justificada: |
| Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos |
| Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.11.28 que |

acusa os seguintes saldos: -----

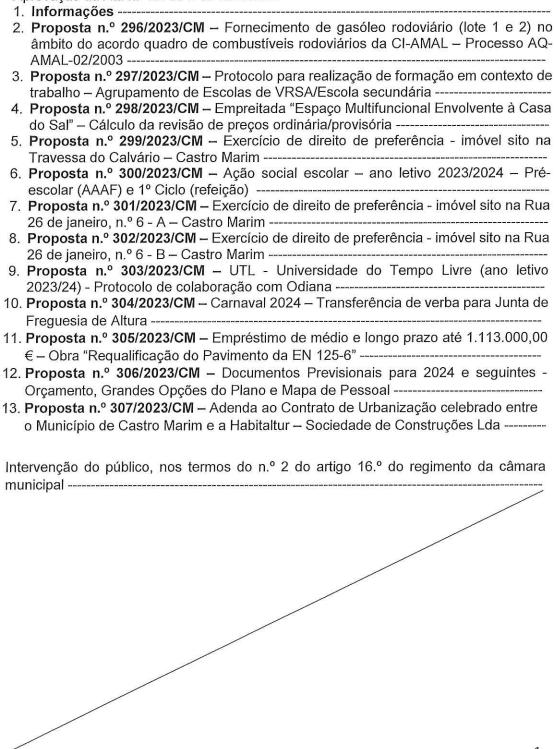
| MOVIMENTOS DE TESOURARIA CAIXA | | SALDO € 13.172,31€ |
|---|----------------------------|---------------------------|
| | | |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 0158 7309 1 | 1.175.780,60€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 0222 2300 2 | 1.024.873,85€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 6103 2304 1 | 249.879,98€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 6051 6302 9 | 52.445,36€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 6253 5309 4 | 24.209,43€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 6060 5300 4 | 129.606,88€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. | 0035 0234 0000 7618 8301 9 | 13.109,38€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções | 0035 0234 0000 7619 6304 4 | 237.548,04€ |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl | 0045 84004885440 | 84.023,35€ |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl | 004570414016437959743 | 54.203,26€ |
| Banco Espírito Santo. S.A. | 0077 0254 0012 1910 0180 6 | 53.151,01€ |
| Banco BPI, S.A. | 001000003626519010152 | 1.123.842,14€ |
| Banco Santander Totta, S.A. | 0018 0000 5167 0442 0201 2 | 10.000,00€ |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 003502340000000000000 | 586.780,76€ |
| Millennium BCP | 0033 0000 0001 4769 7574 6 | 2.692.982,13€ |

A Câmara tomou conhecimento. -----



reunião 2023/11/29 ordinária n.º 24

Aprovação da Ata n.º 22 de 2 de novembro -----





reunião 2023/11/29 ordinária n.º 24



O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes e colocou à votação a ata n.º 22 de 2 de novembro de 2023.

A ata n.º 22 de 2 de novembro de 2023 foi aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado a Sra. Vereadora Rosa Nunes, por não ter estado presente na respetiva reunião. ------

A Sra. Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal pretende estabelecer um contrato interadministrativo com o Ministério da Administração Interna, com o objetivo de fazer um novo posto da G.N.R para Castro Marim, explicou que a concretização do contrato é condição obrigatória para se poder avançar com o processo. Recordou que, há cerca de dois anos o município disponibilizou a cedência de um lote de terreno para a construção de um posto com a dignidade que os militares merecem, tendo sido solicitados pedidos de reuniões com a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna e com o Senhor Ministro da mesma tutela, os quais continuam a aguardar resposta. Contudo, estranhamente, o Sr. Ministro em recente comunicação pública denotou o esquecimento da formulação do contrato com Castro Marim, contrariamente aos de outras câmaras da região do Algarve que partilham a mesma cor política do Sr. Ministro

O Sr. Vereador Luís Guilhermino comentou que desconhece a situação mencionada, no entanto manifestou que caso possa estar em causa a retirada do posto da GNR de Castro Marim é assumidamente contra. Proferiu que está mais preocupado com os projetos de Castro Marim que estão por avançar, tais como o Parque de Caravanismo de Altura e a área de negócios de Castro Marim.------

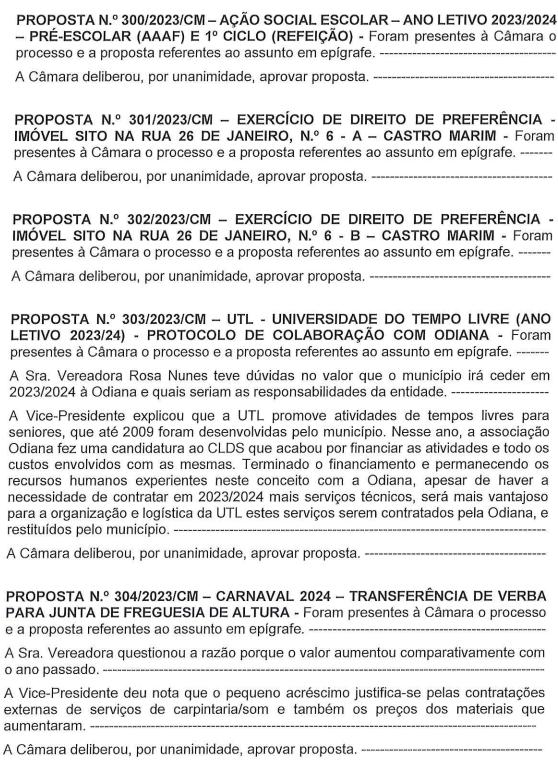


reunião 2023/11/29 ordinária n.º 24

| O Sr. Presidente quer acreditar que esta situação foi um equivoco do Sr. Ministro e na se tratem de situações de "guerras" partidárias. |
|---|
| ANTES DA ORDEM DO DIA:Não houve intervenções |
| Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomo conhecimento. |
| PROPOSTA N.º 296/2023/CM – FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CI-AMAL – PROCESSO AQ-AMAL-02/2003 - Foram presentes Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. |
| A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta |
| PROPOSTA N.º 297/2023/CM – PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VRSA/ESCOLA SECUNDÁRIA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. |
| A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta |
| PROPOSTA N.º 298/2023/CM – EMPREITADA "ESPAÇO MULTIFUNCIONAL ENVOLVENTE À CASA DO SAL" – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. |
| A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou se esta era a mesma obra que estava a aguardar a receção provisória. Perguntou também se com esta revisão de preços, irão fazer mais alguma obra |
| A Vice-Presidente esclareceu que se trata de revisão de preços ordinária normal, é provisória e só passará a definitiva quando forem publicadas as tabelas definitivas do índice de preços. Esta revisão ainda não tinha vindo a reunião de Câmara porque a deliberação da revisão de preços está pendente da aprovação de cronogramas de trabalhos, que até então estavam por definir. Houve uma premência maior de deliberar sobre esta revisão de preços porque ainda vamos submeter este valor a financiamento. |
| A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta |
| PROPOSTA N.º 299/2023/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO CALVÁRIO – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe |
| A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta |



reunião 2023/11/29 ordinária n.º 24



WIN WIN



reunião 2023/11/29 ordinária n.º 24



PROPOSTA N.º 305/2023/CM – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00 € – OBRA "REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DA EN 125-6"- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino.

PROPOSTA N.º 306/2023/CM – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024 E SEGUINTES - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes, começou por apreciar que o orçamento tem vindo a aumentar nos três consecutivos e a execução tem sido baixa. Elencou várias obras que estão previstas no orçamento, apresentando algumas dúvidas relacionadas com a distribuição dos montantes pelos respetivos anos, com a pertinência de compreender os *timings* e execução das obras: o plano pormenor de altura, a requalificação da Rua da Alagoa 1ª e 2ª fases, a área de negócios, a reestruturação das redes de abastecimento das águas residuais em Castro Marim, etc. Dirigindo-se à Vice-Presidente, a Sra. Vereadora quis perceber porque nos últimos orçamentos a previsão não consegue aproximar-se da realidade, rondando cerca de 37% do PPI de execução, concluindo que era seu desejo que o orçamento fosse mais realista, que a conjetura estivesse próxima dos 70% de execução.

A Vice-Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes para responder às questões expostas para cada obra. Em termos gerais, conclui que o orçamento é um documento que, dentro das limitações legais exigidas, espelha o que é possível estruturar-se tendo em linha de conta as prioridades políticas que se pretendem levar a cabo para Castro Marim.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria a proposta, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. A Sra. Vereadora Rosa



reunião 2023/11/29 ordinária n.º 24

Nunes fundamentou o seu sentido de voto com o facto do orçamento continuar com um valor excessivo para aquilo que normalmente se executa, devendo existir uma maior aproximação à realidade do Município de Castro Marim e não um distanciamento. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino fundamentou o seu sentido de voto, dizendo que o orçamento é um documento político, elaborado sob orientações políticas. Acrescentou ainda que este orçamento é um engano porque quando chegarmos a abril de 2025 iremos ver que a execução mais uma vez foi falaciosa, e que foi uma forma de ludibriar os Castromarinenses.

PROPOSTA N.º 307/2023/CM — ADENDA AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A HABITALTUR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Jught Hall

PROPOSTA N.º 296/2023/CM

FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CI-AMAL - PROCESSO AQ-AMAL-02/2023

Considerando o teor da informação n.º 7057 de 2023/11/09, subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Chefe da mesma divisão;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- 1. Tomar a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo do n.º 1 do art.º 36 do CCP; adotar como tipo de procedimento, a Consulta Prévia a fornecedores ao abrigo do Acordo Quadro da CI-AMAL (Concurso Público Internacional 01/2021), de acordo com o definido no artigo 38.º do CCP; aprovar o convite, que se anexa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; designar o júri, conforme o n.º 1 do artigo 67.º do CCP; aceitar o gestor do procedimento proposto, ao abrigo do Art.º 260.º-A e alínea i) do n.º 1 do Artigo 96.º;
- 2. Atribuir às deliberações mencionadas no ponto anterior eficácia diferida condicionada à emissão de autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos do ponto seguinte;
- 3. Submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia de abertura do presente procedimento, nos termos do art.22.°, nº1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



A WALL

PROPOSTA N.º 297/2023/CM

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VRSA/ESCOLA SECUNDÁRIA

Considerando o teor da informação n.º 7312 de 2023/11/17, produzida pelo Técnico Superior da Unidade Técnica de Educação e Desporto, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de VRSA / Escola Secundária, que se anexa.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



f July

PROPOSTA N.º 298/2023/CM EMPREITADA "ESPAÇO MULTIFUNCIONAL ENVOLVENTE À CASA DO SAL" – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA

Considerando a informação n.º 7104 de 10/11/2023, subscrita pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o cálculo da revisão de preços ordinária/provisória no valor de 66.572,92€
 + IVA.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara





PROPOSTA N.º 299/2023/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO CALVÁRIO – CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 125.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo 63, sito na Travessa do Calvário Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 7424/2023 de 22/11/2023.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



A Jugu

PROPOSTA N.º 300/2023/CM

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 7469 de 23/11/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 11º), nos termos das quais compete ao Município, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que, para o pré-escolar, o município comparticipa a 100% às valências de refeição e prolongamento, a alunos integrados no Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2 e para o 1°, 2.° e 3.° Ciclo, o Município assegura a comparticipação a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapas anexos às informações.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara





PROPOSTA N.º 301/2023/CM EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, N.º 6 - A – CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 420.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo 8495, sito na Rua 26 de janeiro, n.º 6 A Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 7427/2023 de 22/11/2023.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara





A COM

PROPOSTA N.º 302/2023/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, N.º 6 - B – CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 160.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo 8495, sito na Rua 26 de Janeiro, n.º 6 B Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 7426/2023 de 22/11/2023.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara





PROPOSTA N.º 303/2023/CM

UTL - UNIVERSIDADE DO TEMPO LIVRE _ ANO LETIVO 2023/24 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA

Considerando que:

- a) A Universidade do Tempo Livre é um projeto municipal, alargado no âmbito do projeto CLDS promovido pela Associação Odiana, em parceria com o Município de Castro Marim, com o objetivo de agregar as ofertas formativas e de ocupação de tempos livres da população sénior do concelho de forma descentralizada;
- b) Decorrido o período da sua implementação, decidiu o Município de Castro Marim, com recursos próprios, financeiros e operacionais, manter e dinamizar a UTL, sempre que possível, em articulação com a Associação ODIANA, aproveitando as sinergias e o conhecimento adquirido;
- c) A Universidade do Tempo Livre tem-se constituído, ao longo dos últimos anos, como um espaço privilegiado de aprendizagem e de partilha de saberes, de interesses, de afetos e de sentimento de pertença a uma comunidade;
- d) A Universidade do Tempo Livre pretende desenvolver a vertente da ocupação de tempos livres, educação e formação ao longo da vida;
- e) A metodologia de intervenção da Universidade do Tempo Livre contribui para o reforço das redes de apoio e de vizinhança, em especial nas localidades mais restritas e isoladas geograficamente;
- f) As atividades são desenvolvidas de forma descentralizada, por forma a abranger um maior número de localidades;



- HAM HAM
- g) É indispensável proceder de forma eficaz e continuada, através de um acompanhamento assegurado por uma estrutura técnica multidisciplinar com experiência na área da educação e formação de adultos e no trabalho com população sénior;
- h) A estrutura técnica contará com um Técnico Especializado de Acompanhamento, através da Associação ODIANA, mantendo-se a sua coordenação a cargo do Município de Castro Marim;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo entre o Município de Castro Marim e Odiana- Associação para o desenvolvimento do Baixo Guadiana, que se anexa.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



wh of

PROPOSTA N.º 304/2023/CM

CARNAVAL 2024 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA

Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica e desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, assumindo, portanto, um manifesto interesse para o Município;
- O número de participantes e de visitantes do Carnaval de Altura, que tem registado um crescimento notável enquanto evento, angariando um lugar de destaque na agenda cultural regional;
- Que o evento contribui para o desenvolvimento do comércio local que passa por enormes dificuldades e promove o nome da freguesia;
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação n.º 7478 de 24 de novembro de 2023, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 33.500 € à Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos e apoio à aquisição de trajes conforme consta na informação atrás referida e ainda todo o apoio logístico necessário.

Castro Marim, 24 novembro de 2023

O Presidente da Câmara



of the same

PROPOSTA N. º 305/2023/CM

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00 € – OBRA "REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DA EN 125-6"

Considerando o teor da informação n.º 7487 de 24/11/2023, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Submeter o investimento em causa a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do n.º2 do artigo 51.º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro;
- 2. Contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.113.000,00 €, autorizando a abertura do procedimento de contratação, com as condições definidas na ficha técnica (Anexo 3);
- 2. Autorizar a consulta às instituições de crédito, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco BPI e Banco Millennium BCP, ou outras, caso julguem conveniente, a fim de apresentarem proposta de financiamento.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023 O Presidente da Câmara



f rem

PROPOSTA N.º 306/2023/CM

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024 E SEGUINTES - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º1 do artigo n.º33 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que delibere:

 Aprovar os documentos previsionais para 2024 e seguintes – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal e restantes anexos;

Mais proponho que:

- Uma vez aprovada a proposta, se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, seguindo todos os trâmites legais.

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



FRAM FA

PROPOSTA N.º 307/2023/CM

ADENDA AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A HABITALTUR-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Considerando que:

Foi celebrado um contrato de urbanização entre o Município de Castro Marim e a Habitaltur Sociedade de Construções, Lda. (Habitaltur) em 14 de julho de 2020;

Este contrato foi celebrado com a Habitaltur, uma vez que, esta empresa era a proprietária dos terrenos onde se iriam realizar as obras;

Posteriormente, a Habitaltur alienou o terreno, onde estava aprovada a operação de loteamento n.º 4/2004 à Spacealtura Imóveis, S.A.;

A atual proprietária deu entrada de um pedido de Informação prévia a que correspondeu o processo n.º 2/2022;

Que neste processo foi proposta a alteração das áreas de cedência o que mereceu acolhimento por parte dos Serviços Municipais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que delibere favoravelmente:

- Aprovar a cessão da posição contratual da Habitaltur Sociedade de Construções, Lda para a Spacealtura Imóveis, S.A.
- Aprovar a alteração da alínea e) do n.º 2 da cláusula terceira da seguinte forma:
- Onde se lê:
 - "Ceder para o domínio público municipal a área assinalada na planta que constitui o anexo II ao presente contrato".

Deve passar a constar:

- "Ceder para o domínio público municipal e para o domínio privado municipal (área C, com 59,85 m²) área assinalada na planta que constitui o anexo II ao presente contrato".
- Aprovar a planta que passará a constituir o anexo II e que consta em anexo à presente proposta

Castro Marim, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



| Às doze horas e trinta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e | encerra | ada |
|--|--|-----|
| a reunião, subscrita por mim, <u>laulo Simus</u> , | | |
| Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira | gen yan oon yan han kan me dan had han h | |
| | | |
| O Presidente da Câmara Municipal, | | |
| Aug | | |
| Francisco Augusto Caimoto Amaral | | |
| | | |
| Os Vereadores, Filomena Pascoal Sintra | | |
| | | |
| Rosa Esmeralda Marques G Nunes | | |
| João Manuel Afonso Pereira | | |
| | | |
| Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto | | |